

# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA nº 01/2024

Define o calendário eleitoral 2025 da Associação Brasileira dos Treinadores de Futsal — Treinadores Associados

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TREINADORES DE FUTSAL – TREINADORES ASSOCIADOS, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 26, "h" de seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2025 se encerra o mandato dos membros da atual Diretoria da ABTFS, eleitos em 2023 para mandato até janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que os associados da ABTFS devem se reunir em Assembleia Geral, ordinariamente, de dois em dois anos, entre 10 e 31 de janeiro, para eleger os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, por força do disposto no art. 14, I, "a" de seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição e publicação do calendário eleitoral 2025 da Associação Brasileira dos Treinadores de Futsal, a fim de dar amplo conhecimento aos associados sobre todos os atos e prazos do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que os termos e datas estabelecidos na presente foram definidos pela Diretoria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o calendário eleitoral da Associação Brasileira dos Treinadores de Futsal para o ano de 2025, nos termos abaixo:

Até 10 de janeiro de 2025 – Prazo final para registro e protocolo das chapas constituídas dos candidatos a: Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, além de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da ABTFS.

Forma de protocolo: e-mail gestao@treinadoresassociados.com.br

De 11 a 13 de janeiro de 2025 – Manifestação do Presidente da ABTFS sobre o preenchimento dos requisitos legais e estatutários pelas chapas protocoladas referendando as inscrições efetivadas.

**30 de janeiro de 2025** – Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

LOCAL: Virtual (via aplicativo Zoom – link disponibilizado na semana da eleição)



HORÁRIO: 19h em primeira chamada e 19h30 em segunda chamada.

**Obs.** Caso haja somente uma chapa inscrita a eleição se dará por aclamação em Assembleia Geral a ser realizada na mesma data, horário e forma.

**Até 13 de fevereiro de 2025** – Reunião de posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABTFS para o mandato 2025/2027.

**Art. 2º** Cabe ao Presidente da ABTFS resolver os casos omissos decorrentes da aplicação dos termos desta Resolução, bem como baixar nova Resolução para ajustes ou esclarecimentos necessários ao processo eleitoral.

**Art. 3º.** A presente Resolução se sujeita aos termos às disposições contidas no Estatuto da Associação Brasileira dos Treinadores de Futsal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joinville, 12 de dezembro de 2024;

### PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA GAMBIER

Presidente da ABTFS

## **PERI ALVES FUENTES FILHO**

Diretor Administrativo da ABTFS

### **LUIS FERNANDO MORETTO**

Diretor Financeiro da ABTFS